



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.016, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Concede Título de Cidadania Honorária ao Senador da República Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa, ao Senador da República Hélio Costa, Ministro de estado das Comunicações.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal